

PORTARIA Nº 107/2020

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELOS ADIANTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **LUANA CAROLINA SCHARDONG**, ocupante do cargo de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, para responder pelas Adiantamentos da Secretaria de Educação no período de 05/03 a 13/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 28 de Fevereiro de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Fevereiro/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação